



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3396

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61,75 (Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 461</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
<b>Programa:</b>	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
<b>Elemento:</b>	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
<b>Desdobramento:</b>	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários		61,75

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 455</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
<b>Programa:</b>	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
<b>Modalidade:</b>	71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
<b>Elemento:</b>	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
<b>Desdobramento:</b>	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários		61,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Agosto de 2017

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**